



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Publicitação do início do procedimento – Projeto de regulamento de exploração de publicidade no interior das infraestruturas desportivas da Região Autónoma da Madeira (RAM) sob gestão da Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD), no âmbito da utilização federada do associativismo desportivo regional

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a DRJD, torna público que, por despacho do Sr. Secretário Regional de Educação, de 6 de junho de 2018, foi decidido, desencadear e publicitar o procedimento para elaboração do projeto de regulamento de exploração de publicidade no interior das infraestruturas desportivas da RAM sob gestão DRJD, no âmbito da utilização federada do associativismo desportivo regional.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços da DRJD durante o horário normal de expediente, sito à Rua dos Netos, n.º 46, ou para o seguinte endereço eletrónico drjd@madeira.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos o projeto de regulamento.

Funchal, 25 de junho de 2018

O Diretor Regional de Juventude e Desporto

(David João Rodrigues Gomes)

